



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.732/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, matrícula 973651, portadora da cédula de identidade RG nº 7.617.565-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.153.119-50, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 75/2018, com fruição no período de 06 de janeiro de 2022 a 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE H. Almeida | 20 21
DE N.º 1236
UJUARAMA 07 | 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS